



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 309/2021 – GPE.

Ipatinga, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), consignados no Orçamento vigente."*

O objetivo da presente Proposição é a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando acobertar despesas do Fundo Municipal de Saúde - SMS com folha de pagamento e obrigações patronais, até o mês de dezembro do presente exercício.

Nesse sentido, necessário se faz promover a presente transposição de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Finanças
Para Fins de Parecer
em: *18* / *11* / *21*
Prazo para Parecer
Até: *24* / *11* / *21*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *310*
Protocolo nº
Data *18* / *11* / *21*
Horário *13:55*
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 223 /2021

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2054	Manutenção da Atenção Básica	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	700.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2055	Estratégia Saúde da Família - SF	
Fonte: 159	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.700.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			6.900.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade: 20900.001
Proj/Ativ: 2.20900.001.23.691.0017.2034

Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.35.00
3.3.90.36.00
3.3.90.39.00

Gabinete da SEMDETUR
Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo de Ipatinga

Serviços de Consultoria 8.000,00
Outros Serviços de Terceiros-PF 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 10.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21100
Subunidade: 21100.002
Proj/Ativ: 2.21100.002.04.451.0012.1010
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Depto de Fiscalização de Obras Públicas
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Obras e Instalações 240.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21100
Subunidade: 21100.004
Proj/Ativ: 2.21100.004.15.451.0012.2098

Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Depto de Manutenção de Obras Viárias
Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos

Outros Serviços de Terceiros- PJ 500.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.003
Proj/Ativ: 2.21600.003.13.122.0008.2190
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.90.32.00

3.3.90.36.00
3.3.90.39.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Cultura
Manutenção do Departamento de Cultura

Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros-PF 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 30.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0010.2097

Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00
3.3.90.39.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Reforma, Manutenção e Ampliação de Infraestrutura Esportiva

Material de Consumo 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 17.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0009.2136
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.50.41.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Parceria e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas

Contribuições 192.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0010.1020
Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00

Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Construção e Reforma de Espaços Esportivos

Obras e Instalações 70.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0009.1027
Fonte: 100 IDUSO: P/V
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00
3.3.90.39.00
Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Lei de Incentivo ao Esporte - JEI

Material de Consumo 14.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 80.000,00

Material de Consumo 5.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0009.1053
Fonte: 100 IDUSO: P/V
Cat. Econ.: 3.1.90.04.00
3.3.90.32.00
3.3.90.39.00
3.3.90.46.00
Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Lei de Incentivo ao Esporte - Escola de Projetos

Contratação por Tempo Determinado 41.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 9.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 20.000,00
Auxílio-Alimentação 7.000,00
Outros Serviços de Terceiros- PJ 4.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.004
Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0009.1057
Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Seleções do Futuro

Material de Consumo 3.000,00

Órgão: 02
Unidade: 21600
Subunidade: 21600.005
Proj/Ativ: 2.21600.005.13.392.0008.2137
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.50.41.00

EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Fundo Municipal de Projetos Culturais
Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Contribuições 40.000,00

Órgão: 02
Unidade: 22200
Subunidade: 22200.001
Proj/Ativ: 2.22200.001.15.451.0013.1031
Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00

EXECUTIVO
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Urbanização de Assentamentos Precários

Obras e Instalações 180.000,00

Órgão: 02
Unidade: 22200

EXECUTIVO
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade: 22200.001
Proj/Ativ: 2.22200.001.16.127.0013.1033

Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Órgão: 02
Unidade: 22800
Subunidade: 22800.001
Proj/Ativ: 2.22800.001.27.812.0009.2173

Fonte: 100 IDUSO: P/V
Cat. Econ.: 3.3.50.41.00
4.4.50.42.00

Órgão: 02
Unidade: 23300
Subunidade: 23300.001
Proj/Ativ: 2.23300.001.13.392.0008.2206
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.3.90.31.00

Fonte: 100 IDUSO: P/V
Cat. Econ.: 3.3.90.31.00

Fonte: 100 IDUSO: P/C
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00

Órgão: 02
Unidade: 28000
Subunidade: 28000.003
Proj/Ativ: 2.28000.003.28.843.0000.0005
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.2.90.21.00
3.2.90.22.00
4.6.90.71.00

Órgão: 02
Unidade: 28000
Subunidade: 28000.003
Proj/Ativ: 2.28000.003.28.843.0000.0010
Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 3.2.90.21.00

Órgão: 02
Unidade: 28000
Subunidade: 28000.003
Proj/Ativ: 2.28000.003.28.843.0000.0011
Fonte: 100 IDUSO: P

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social
(PLHIS)

Outros Serviços de Terceiros- PJ 5.000,00

EXECUTIVO

Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento
do Esporte e Lazer - FUNDEL

Contribuições 149.000,00
Auxílios 42.000,00

EXECUTIVO

Fundo Municipal de Cultura
Fundo Municipal de Cultura
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Premiações Cult. Art. Cient. Desportiva e Out 10.000,00

Premiações Cult. Art. Cient. Desportiva e Out 10.000,00

Material de Consumo 4.000,00

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município
Recursos Supervisionados pela SMF
Financiamento PNAFM

Juros Sobre a Dívida por Contrato 92.000,00

Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato 9.000,00

Principal da Dívida Contratual Resgatado 62.000,00

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município
Recursos Supervisionados pela SMF
Refinanciamento Banco do Brasil

Juros Sobre a Dívida por Contrato 18.000,00

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município
Recursos Supervisionados pela SMF
Pró-Saneamento - CEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cat. Econ.:	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0018	PASEP - Parcelamento	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	83.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0020	Financiamento CEF	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.461.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.004	Recursos Supervisionados pela SMA	
Proj/Ativ:	2.28000.004.28.846.0000.0015	Benefício Pessoal Aposentado e Pensionista	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.01.00	Aposent RPPS, Reserva Remunerada e Reforma	2.000.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de novembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal